

**DECRETO Nº 1841/15 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 IX de 18 de novembro de 2014,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 3.950,00 (Três Mil e Novecentos e Cinquenta Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319011000000	2001	3.950,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 3.950,00(Três Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319016000000	2001	3.950,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
22 de DEZEMBRO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Renata Morandi  
Servidora responsável  
pela Sec. de Administração

